



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.02.1

O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 2023.05.02.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto ao Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a melhor adequação do Termo de Referência, resolve-se que a revogação da dispensa de licitação em curso é a melhor decisão a ser tomada, neste momento. Posteriormente, após as adequações finalizadas, haverá o início de um novo processo.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente decisão encontra - se fundamentada no Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na justificativa anteriormente apresentada. IGUATU/CE, 04 de maio de 2023. José Adil Vieira Junior – Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.